

REQUERIMENTO nº.20/2016.

**EXCELÊNTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARANAPUÃ, COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.**

LORIVALDO SILVESTRE DE OLIVEIRA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, ao rito do inciso IV, parágrafo 2º, do art. 105 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no sentido de requerer do Executivo Municipal de Paranapuã, informações quanto a construção da área de lazer, denominada Parque Público Ecologico, a saber:

- a) Informar se as caixas de concreto construídas na lateral interna do minicampo de futebol são para fixação dos postes com refletores;
- b) Caso afirmativo. Esclarecer por que destes não são fixados do lado externo do minicampo, já que a manutenção destes no lado interno, implicará ainda mais na diminuição do campo, além de se tornar um perigo a integridade física dos praticantes de futebol, pois, podem vir a se chocar com tais postes.

Objetivando sermos conhecedores e obter as explicações devidas de tais obras, além de propiciar um sugestão de correção na fixação dos mesmos.

Câmara Municipal de Paranapuã - SP, Sala das Sessões
"Vereador Antonio Fernandes Soares", aos 23 dias do mês de setembro de 2016.

Lorivaldo Silvestre de Oliveira
Vereador